



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.574 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.013.
"CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO A LEGIÃO MIRIM DE
AGUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede auxílio financeiro no valor de 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensais a **LEGIÃO MIRIM DE AGUDOS**, com a finalidade de incrementar o atendimento aos usuários dos serviços prestados pela entidade, com a contratação de cozinheira e assistente social no período integral.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento de 2.014

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 18 de Dezembro de 2.013.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 19/12/13.
Pág. 47 Jornal Cidade Baun